

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E O IBRAEMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE, Órgão da Administração Indireta, Autarquia Estadual, com sede à Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Secretário Extraordinário, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **IBRAEMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.703.831/0001-83, com sede a Rua Ministro Salgado Filho, nº 350, Bairro Boa Viagem, CEP 51.130-500, Recife/PE, doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Titular, **GERSON RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 5063961-SSP/SP e do CPF nº 253.853.996-04, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 2.637/10 e demais normas atinentes, para isso sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** por mais **12 (doze) meses**, iniciando em 08/08/2019 e encerrando em **08/08/2020**;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação nº 003/2016**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 08 de agosto de 2019.

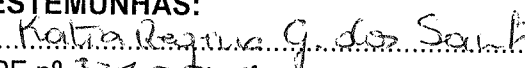

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

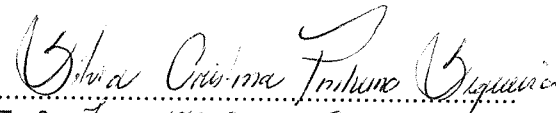
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários


GERSON RIBEIRO

Presidente do Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF nº 377.254.872-87

2ª 
CPF nº 758.991.832-65

CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº: 01

Data de Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses

Justificativa: Em razão de interesse de continuidade do objeto de oferta de cursos de alfabetização nas unidades prisionais.

Convênio: 003

Exercício: 2016

Conveniente: SUSIPE

Concedente: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 464997**CONVÊNIO**

Data de Assinatura: 10/08/2019

Vigência: 10/08/2019 a 09/08/2020

Finalidade: Promover a reinserção social de apenados

Objeto: Utilização da mão-de-obra carcerária de 27 (vinte e sete) internos em regime semiaberto

Convênio: 008

Exercício: 2019

Valor: R\$ 278.082,72 (duzentos e setenta e oito mil oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228. Fonte do Recurso: 0262. Natureza da despesa: 339036.

Partes: Concedente: Vimex - Vitória Exportação de Madeiras LTDA.

Conveniente: SUSIPE

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 465003**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2926/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12010 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: José Geraldo Guedes Gomes

Matrícula: 5888995

Cargo: Diretor

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 970,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464886**PORTARIA Nº 2933/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12016 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Rodrigo de Sena Costa

Matrícula: 54181673

Cargo: Chefe de Reinserção Social

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 860,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464895**PORTARIA Nº 2927/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12011 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: David Cezar Duarte de Souza

Matrícula: 57203021

Cargo: Agente Prisional

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 520,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464888**PORTARIA Nº 2925/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 11865 DE 13/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Tatiana Cordeliro de Jesus

Matrícula: 5898361

Cargo: Coordenadora de Apoio Pedagógico

Programa de Trabalho: 52.63.35 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464885**PORTARIA Nº 2932/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12017 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Ana Paula Oliveira de Carvalho

Matrícula: 5908125

Cargo: Diretora

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 4.400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464893**PORTARIA Nº 2928/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12012 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Zedequias Carlos de Melo

Matrícula: 5888426

Cargo: Gerente Administrativo

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 1.913,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464889**PORTARIA Nº 2929/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12013 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Zedequias Carlos de Melo

Matrícula: 5888426

Cargo: Gerente Administrativo

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 2.300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464890**PORTARIA Nº 2931/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12015 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Alexandre Costa de Aguiar Franco

Matrícula: 5947767

Cargo: Diretor

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 280,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464892**PORTARIA Nº 2924/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 11827 DE 13/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Luís Paulo Wanghon Maia

Matrícula: 5917920

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 7.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464883**PORTARIA Nº 2930/2019 E ORDEM BANCÁRIA
Nº 12014 DE 14/08/2019.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Manoel Moacir Souza de Freitas

Matrícula: 57134

Cargo: Diretor

Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464891**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2761/2019**

Objetivo: Conduzir interno participar de audiência de Instrução e julgamento, no fórum da comarca de Tome-Açú/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Tome-Açú/PA-Brasil

Servidor (es): 5920685/ MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO (AGENTE PRISIONAL).

Período: 11/07/2019 - Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 464693